



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE E
SECRETARIADO EXECUTIVO
INSTITUTO UFC VIRTUAL
CURSO SEMIPRESENCIAL DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA**

ANA LÚCIA OLIVEIRA DO VALE

O PAPEL DA FAMÍLIA NA GESTÃO ESCOLAR

FORTALEZA

2014

ANA LÚCIA OLIVEIRA DO VALE

O PAPEL DA FAMÍLIA NA GESTÃO ESCOLAR

Artigo científico apresentado ao Curso Semipresencial de Graduação em Administração em Gestão Pública, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo/Instituto UFC Virtual da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração em Gestão Pública.

Orientadora: Profa. Raimunda Rosany Bezerra Magalhães Martins

FORTALEZA

2014

ANA LÚCIA OLIVEIRA DO VALE

O PAPEL DA FAMÍLIA NA GESTÃO ESCOLAR

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi submetido à Coordenação do Curso Semipresencial de Graduação em Administração em Gestão Pública, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de bacharel em Administração em Gestão Pública, outorgado pela Universidade Federal do Ceará e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho do TCC é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Raimunda Rosany Bezerra Magalhães Martins – UFC Virtual
Orientadora

Profa. Ms. Aline Maria Matos Rocha – UFC Virtual
Membro da banca examinadora

Profa. Ms. Nancy Fernandes Matias - UFC
Coordenadora do Curso Semipresencial em Administração em Gestão Pública

RESUMO

O presente estudo buscou investigar o papel que a família representa na gestão escolar e na aprendizagem dos alunos. A escolha da temática abordada deve-se principalmente ao fato de esta merecer atenção especial de todos que fazem a educação, considerando que a gestão democrática tem sido alvo de pesquisas, discussões e projetos, no intuito de desenvolver uma educação de qualidade voltada para a formação de cidadãos críticos e participativos. Dessa forma, realizou-se uma abordagem sobre as principais tendências e perspectivas da gestão democrática da escola pública e do acompanhamento da família nas atividades do aluno, através de teorias já concluídas, a fim de se chegar a uma conclusão do que se deseja conhecer. A análise dos dados seguiu uma abordagem qualitativa, da qual chegou a conclusão de que família e escola devem atuar juntos na constituição de uma educação voltada para a construção da cidadania, onde os alunos aprendem desde cedo a dar opiniões, deliberar ações, sugerir melhorias que garantam o alcance dos objetivos e a garantia de uma educação de qualidade com resultados satisfatórios. Desta forma, a escola estará formando cidadãos críticos, participativos e atuantes.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão. Democrática. Família.

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como pretensão discutir uma importante temática da área da gestão educacional: o papel que a família representa na gestão escolar e na aprendizagem do aluno. A conjuntura da atual sociedade exige um novo modelo de gestão baseada na democracia, onde a participação deve ser considerada como fator essencial para o desenvolvimento de uma gestão de qualidade, comprometida com o ensino-aprendizagem.

Uma gestão democrática deve ter na relação escola e família, na busca de formas de participação mais efetiva, um importante instrumento de inovação educacional, que pode resultar em uma educação de qualidade. No entanto, para que haja essa participação é necessário que os profissionais que trabalham na escola estejam dispostos a abrir espaços onde a família possa participar, tanto da tomada de decisões quanto de atividades rotineiras da escola.

A sociedade atual busca por democracia, mas é preciso ver quem está disponível e aberto à mudança. É preciso olhar de modo reflexivo para as escolas a fim de identificar se as famílias estão participando da vida escolar do seu filho. De posse de tais informações é possível compreender os motivos de consequências dessa não participação. Por esta razão, entendemos que um estudo que se proponha a conhecer o nível de participação da família na gestão escolar é de suma importância para se entender até que ponto a participação da família dos estudantes no processo ensino-aprendizagem do Ensino Fundamental Menor da Escola Maria

Angelina Petrola pode contribuir para a melhoria dos resultados educacionais nessa escola.

A família é a primeira instituição responsável pela educação, pois é em seu seio que se origina a base pedagógica do ato de aprender e da ação educativa. Desde os primeiros anos de vida, o ser humano ainda bebê, começa a aprender as primeiras lições de convivência social e é na família que essa aprendizagem acontece, juntamente com os afetos e cuidados, que logo depois vivencia também nas instituições de ensino, onde os saberes acumulados ao longo das gerações são adquiridos e aperfeiçoados.

Assim, podemos entender que, o processo de educação escolar vem auxiliar e aliar-se ao processo de educação iniciado no âmbito familiar, de modo que juntas escola e família podem garantir uma prática educativa que promova um ensino de qualidade e produza bons resultados na formação de cidadãos.

Dessa forma, entende-se que uma gestão voltada para a democracia, deve abrir espaços de participação, onde os sujeitos envolvidos no processo (pais, alunos, professores) possam participar da tomada de decisões da escola, o que garante o alcance dos objetos e uma melhor qualidade nos serviços prestados, ou seja, uma educação de qualidade e com resultados satisfatórios.

No Brasil, O Ministério da Educação lançou uma campanha nacional para incentivar as famílias a colaborarem na educação de seus filhos junto à escola, campanha esta que vem acontecendo desde o ano de 1998, resta saber se professores e gestores têm aderido à causa e estabelecido essa parceria, trazendo para dentro da escola a família dos alunos de forma prazerosa e afetiva (BRASIL, 2013).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDB) de 1996 reconhece que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana (...) e nas movimentações culturais” (art. 1º da Lei 9394/1996), mostrando assim, a legalidade da educação familiar. É preciso, portanto, conhecer a realidade das escolas, no intuito de descobrir se essa parceria está realmente acontecendo e o impacto que ela pode causar no ensino aprendizagem das crianças e jovens.

No entanto, para que a família possa participar das atividades da escola e da tomada de decisões juntamente com o núcleo gestor é preciso que a escola abra espaços de participação criando organismos colegiados e tornando-os efetivos, desenvolvendo estratégias de motivação para essa participação.

Neste sentido estabeleceu-se como objetivo geral para nortear esta pesquisa: compreender a importância da participação da família na gestão escolar; bem como os objetivos específicos: Conhecer os princípios de uma gestão escolar democrática, enfatizando a sua importância para a melhoria da qualidade do ensino; Descobrir os espaços de participação da família na tomada de decisões da escola; Refletir sobre a importância da participação e acompanhamento da família nas atividades escolares dos alunos, como recurso facilitador da aprendizagem.

Assim, através de uma pesquisa bibliográfica e uma abordagem metodológica qualitativa, procurou-se responder a seguinte questão norteadora: que contribuição pode ser dada pela família na gestão da escola no intuito de melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem. Para se chegar a uma resposta precisa e coerente é importante a utilização de um bom referencial teórico, tendo em vista ser necessário

haver uma relação entre a fundamentação teórica do objeto a ser pesquisado e o próprio campo que se pretende explorar.

O trabalho está estruturado em três partes, a saber: no primeiro capítulo destacam-se os princípios que regem uma gestão escolar democrática, por considerar que este é o tipo de gestão mais aceita além de ser aparada pelas principais leis do país; no segundo capítulo é mister conhecer os organismos colegiados que garantem espaços de participação da família na tomada de decisões da escola; no terceiro e último capítulo reflete-se sobre a importância da participação e do acompanhamento da família nas atividades do aluno, seja dentro ou fora da escola, procurando descobrir em que sentido esta atitude pode contribuir para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem.

2 GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO: PRINCÍPIOS

A gestão democrática na área da educação tem assumido um papel de destaque nas discussões políticas e acadêmicas, partindo-se do princípio de que a melhoria dos sistemas escolares exige uma ampliação dos espaços de participação da comunidade escolar e local na definição e implementação das políticas. No entanto, para que este princípio se realize é necessário mudanças significativas nas organizações de ensino e nos profissionais que nelas atuam, considerando que as pessoas que trabalham nestes estabelecimentos precisam desenvolver práticas voltadas ao compromisso coletivo o que pressupõe ação participativa de todos e não apenas daqueles que fazem parte do núcleo gestor da escola.

Neste sentido muito se tem discutido e refletido sobre a gestão democrática na área educacional, o que vem gerando propostas que visam a democratização da organização do ensino como um todo, especialmente porque este é um princípio constitucionalmente posto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial.

A inclusão deste princípio na LDB, que por sinal já fazia parte da Constituição Federal de 1988, se justifica porque a educação escolar é um direito inerente, por

excelência, aos cidadãos. A educação é, dessa forma, entendida como função e dever do Estado. Ela está presente também na Lei nº 10.127, de janeiro de 2001, no PNE – Plano Nacional de Educação.

Ela surge também com a Lei nº 10.127, de 9 de janeiro de 2001, no PNE – Plano Nacional de Educação. Existe inclusive uma pontuação constitucional que, na construção desse processo, fornece mais um fundamento para a gestão democrática.

Dessa maneira, ela é um princípio do Estado inserindo nas políticas educacionais que retrata o Estado Democrático de Direito onde é reconhecida de forma explícita e concreta a soberania da lei e do regime representativo, portanto, consiste um Estado de Direito.

Estende-se a escola como espaço de relação democrática, considerando a especificidade da instituição escolar como lugar do processo ensino-aprendizagem. Percebendo esse caráter, a gestão democrática torna-se uma gestão de autoridade, entretanto, compartilhada, o que gera para a própria instituição uma autonomia necessária ao seu funcionamento.

Segundo Godoy (1999), a escola constitui-se no *locus* inicial de construção da sociedade e da cidadania; devendo incentivar a participação de todos os que estão envolvidos em sua construção permanente, visando a aprendizagem e o exercício da democracia, visando a transformação social e a superação das desigualdades e favorecendo, principalmente, a formação da cidadania.

Uma das formas de cidadania dentro das unidades escolares é a gestão democrática. Analisando o termo gestão encontramos o significado etimológico de fazer brotar, germinar, fazer nascer. A palavra gestão vem do latim *gero*, *gestum*, *gerere*, que significa carregar, chamar a si, exercer, executar.

Neste sentido, a gestão precisa da participação de um ou mais interlocutores e implica diálogo, respostas que possam auxiliar na condição da educação e solução dos conflitos. Olhando por este ângulo, entende-se que a gestão democrática apresenta um novo perfil, um novo modo de administrar uma realidade que é, em um primeiro momento, uma questão dialógica que traduz comunicação pelo envolvimento coletivo.

A escola deve, assim, ser entendida como espaço de relação democrática, considerando a especificidade da instituição escolar como responsável pelo processo ensino-aprendizagem. percebendo esse caráter, a gestão democrática torna-se uma gestão de autoridade, mas uma autoridade compartilhada, que gera autonomia. De acordo com Barroso (1996, p. 18) essa autonomia "é (...) resultado da ação concreta dos indivíduos que a constituem, no uso das suas margens de autonomia relativa".

Neste sentido, é importante que se construa uma autonomia com base no reconhecimento da importância dos sujeitos envolvidos no processo educacional. A atuação desse grupo e suas referências comprovam a existência de uma prática democrática e isso serve de base para a formação do aluno como futuro cidadão.

Como afirma Libâneo (2001), a conquista da cidadania requer um esforço dos educadores em estimular instâncias e práticas de participação popular. A participação da comunidade possibilita à população o conhecimento e a avaliação

dos serviços oferecidos e a intervenção organizada na vida da escola podendo influenciar na democratização da gestão e na melhoria da qualidade de ensino.

Uma gestão que se julgue democrática exige práticas de participação, do trabalho, da coletividade, da ação do colegiado na realização de um bem para todos, onde todas as pessoas envolvidas possam participar de todas as ações que ali acontecem e em todos os âmbitos.

Pretende-se assinalar coisas que são distintas, como a universalização de certas oportunidades educacionais, a transformação das técnicas e dos métodos pedagógicos ou uma interação aberta e construtiva da escola com as necessidades e os interesses sociais dos círculos humanos que ela sirva. (GADOTTI, 1990, p.28)

Assim, nos dizeres de Gadotti, a democratização do ensino pressupõe uma prática onde a coletividade faz parte do cotidiano da escola e os seus ensinamentos estão à disposição dos interesses coletivos do grupo e da comunidade como um todo, afinal a escola deve ser considerada como um bem de todos e assim trabalhar não no sentido individual.

Dentro das instituições de ensino é essencial nos dias de hoje, haja visto sua importância até mesmo na própria legislação brasileira, a participação coletiva das comunidades escolar e local na administração dos recursos educacionais, financeiros, de pessoal, de patrimônio, na construção e na implementação dos projetos educacionais. Todos os membros de uma instituição de ensino devem ser responsáveis por essa construção democrática.

Para garantir a participação de toda a comunidade escolar e local na tomada de decisões é fundamental que sejam criados espaços onde esta possa se constituir verdadeiramente, como os organismos colegiados: Conselho Escolar e o Grêmio Estudantil.

2.1 Organismos Colegiados: O Conselho Escolar

Uma gestão democrática só se faz com a participação de todos os envolvidos no processo educacional, para tanto é preciso buscar estratégias de participação da comunidade escolar, onde cada uma das pessoas – alunos, professores, núcleo gestor, funcionários, pais – se sinta responsável pela melhoria do ensino aprendizagem de sua escola.

De acordo com o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares,

Órgãos colegiados que representam as comunidades local e escolar, atuando em sintonia com a administração da escola e definindo caminhos para tomar decisões administrativas, financeiras e político pedagógicas condizentes com as necessidades e potencialidades da escola. (BRASIL, 2004, p. 15)

Diante dessa afirmativa, entende-se que, o Conselho Escolar é um dos meios mais eficazes para se garantir a gestão democrática, tendo em vista a abrangência de sua composição – dele participam representantes de todos os segmentos escolares e comunidade local, objetivando contribuir para a melhoria da qualidade social da educação ofertada para todos.

Esses organismos colegiados são amparados e orientados pela legislação educacional brasileira, que tem apoiado e favorecido a criação dos Conselhos Escolares e a construção de uma gestão democrática, que assegure a participação de toda a comunidade escolar e local na tomada de decisões em âmbito escolar. A LDB N° 9.394/96 prevê ao ensino público a organização democrática e, no seu artigo 14, inciso II garante “a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”. (BRASIL, 1996, p. 06)

A seleção dos integrantes desses Conselhos deve observar as diretrizes do sistema de ensino. As experiências indicam várias possibilidades para escola dos membros dos Conselhos Escolares. Nesse sentido, seria importante definir alguns dos aspectos que envolvem esse processo: mandatos dos conselheiros, forma de escolha (eleições, por exemplo), existência de uma Comissão Eleitoral, convocação de assembleias-gerais para deliberações, existência de membros efetivos e suplentes. (BRASIL, 2004, p. 46)

O mais importante na escolha dos membros dos Conselhos Escolares é possibilitar a efetiva participação. Os membros de um Conselho Escolar devem ter disponibilidade para participar das tomadas de decisões da escola, saber ouvir e dialogar, assumir a responsabilidade de acatar e representar as decisões da maioria, mas sempre dando opiniões e apresentando suas propostas.

No entanto, essa responsabilidade não é somente dos membros dos conselhos, é preciso que estes se sintam bem acolhidas pelo núcleo gestor e professores da escola, que devem entender que a contribuição desses organismos vai fazer uma grande diferença para a melhoria da aprendizagem escolar e para a construção de uma escola cidadã.

Os Conselhos Escolares são órgãos de maior forma diante da consolidação da gestão democrática porque:

Eles representam as comunidades escolar e local, atuando em conjunto e definindo caminhos para tomar as deliberações que são de sua responsabilidade. Representam, assim, um lugar de participação e decisão, um espaço de discussão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais, possibilitando a participação social e promovendo a gestão democrática. (BRASIL, 2004, p.35).

Diante disso, entende-se que, criar espaços de participação através do Conselho Escolar é promover a cidadania e possibilitar a sua verdadeira construção pela participação. Afinal, não existe democracia sem participação. Através dele, os seus membros têm a oportunidade de discutir os problemas e conquistas da escola, acompanhando e deliberando junto com o núcleo gestor as decisões a serem tomadas.

Criar e ajudar ao Conselho Escolar em sua atuação é contribuir para a autonomia da escola, na medida em que houver a construção de um projeto

pedagógico baseado na coletividade e que vise a melhoria da qualidade do ensino e ao sucesso da aprendizagem do aluno. (BRASIL, 2004)

No entanto, vale salientar que, somente a criação do Conselho Escolar como uma exigência legal não garante uma gestão democrática da educação. É preciso haver compromisso de todos os seus membros e interesse em compartilhar com a comunidade escolar suas ideias e propostas.

Os Conselhos Escolares têm uma função bem especial na elaboração do projeto político-pedagógico da escola, pois a ele compete debater e tornar claros os objetivos e os valores a serem coletivamente assumidos, definir prioridades, contribuir para a organização do currículo escolar e para a criação de um cotidiano de reuniões de estudo e reflexão contínuas (BRASIL, 2004).

3 VALORIZANDO A PARTICIPAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADES DO ALUNO

A família tem um papel preponderante na educação das crianças e jovens, principalmente considerando que ela é a primeira instituição responsável pelo desenvolvimento das primeiras habilidades, que acontecem mediante ensinamentos e afetos. No seio familiar as crianças aprendem a respeitar os outros, a conviver com regras que foram criadas e reformuladas no decorrer da organização da sociedade. E a escola, vem reforçar esses primeiros valores, acrescentando outros não menos importantes, mas não assumindo o papel inicial da família e sim complementando-o.

Teoricamente, a família teria a responsabilidade pela formação do indivíduo, e a escola, por sua informação. A escola nunca deveria tomar o lugar dos pais na educação, pois os filhos são para sempre filhos e os alunos ficam apenas algum tempo vinculados às instituições de ensino que frequentam. (TIBA, 1996, p. 111).

Por essa razão, podemos dizer que a família nunca perde a sua influência na educação dos filhos, e a melhor forma de garantir a continuidade da formação destes é a parceria entre as duas instituições. Família e escola são pontos de apoio e sustentação do ser humano, a parceria entre ambas só tende a contribuir qualitativamente para o seu desenvolvimento educacional. Quanto melhor for essa parceria, mais positivos e significativos serão os resultados na formação do sujeito.

De acordo com Tiba (1996, p. 121), “cada aluno traz dentro de si sua própria dinâmica familiar, isto é, seus próprios valores (em relação a comportamento, disciplina, limites, autoridades, etc.) cada um têm suas características psicológicas pessoais.” Dessa forma, entende-se que, a participação da família na educação das crianças e jovens deve ser constante e consciente. Pais, professores, gestores escolares e alunos devem compartilhar experiências, de modo a construir a melhor educação possível. Essas duas instituições constituem-se em ambientes necessários para a vida da criança, podendo buscar melhores condições de comunicação e de entendimento na interação entre si, como forma de contribuição e de corresponsabilidade pelo desenvolvimento social do aluno e da gestão escolar.

Tiba (1996, p.63) afirma que, “as crianças precisam ser protegidas e cobradas de acordo com suas necessidades e capacidades, protegidas nas situações das quais não seguem se defender, e cobradas naquilo que estão aptas a fazer”. Por essa razão, escola e família possuem funções que se assemelham e se aproximam, funções estas que poderiam se resumir, sinteticamente, em como proteger e educar, dar autonomia à criança, pode permanecer no espaço da troca e de complementaridade, sem cair na armadilha da disputa, buscando acertos e corrigindo erros.

Segundo Kaloustian (2004), a família é considerada como instituição fundamental que garante a sobrevivência e proteção dos filhos, bem como de seus demais membros, independentemente da forma com que esta é estruturada, é ela a principal promotora dos aportes afetivos e materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Nelas são repassados valores éticos e culturais que, muitas vezes, permanecem por várias gerações, assim como enfatiza Durkheim:

A educação é a ação exercida pelas gerações adultas sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social; tem por objeto suscitar e desenvolver, na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política, no seu conjunto, e pelo meio moral a que a criança, particularmente, se destine (apud RODRIGUES, 2001, p. 34).

De acordo com muitas teorias, a família deveria ser o refúgio para as agressões do mundo, uma forma de acolher os filhos em um lugar seguro, ou seja, é como o ninho para a ave. No entanto, Infelizmente isso nem sempre acontece. Todos os dias os jornais mostram que milhares de crianças, adolescentes e jovens passam a maior parte do tempo fora de casa, porque a família é o último ambiente onde gostariam de viver. Voltam para casa contra sua vontade e arranjam algum pretexto para sair de lá o mais cedo possível. Muitos filhos não amam os pais e os irmãos, porque não recebem deles esse carinho.

É no ambiente familiar que o educando encontra a estabilidade ou a instabilidade, a razão da sua existência, ou por outro lado uma angústia caso o ambiente familiar não seja bem estruturada. Dessa forma, a integração e a coerência pessoal, que o jovem adquire na sociedade, dependem do desenvolvimento social, intelectual e emocional que é fomentado pelas relações familiares.

É, assim, no seio familiar que o jovem adquire o amadurecimento, sofre mais influências, por ser aí onde ele passa a maior parte do seu tempo, principalmente nos primeiros anos de vida desde o seu nascimento, onde criou e desenvolveu várias interações e onde experimentou as suas transformações primárias à nível físico, cognitivo e social.

Portanto, é na Família que o adolescente afirma a sua Identidade e o seu Eu, sofrendo as influências desta no seu processo de desenvolvimento. E é na Família que o jovem adolescente se revê, à medida que afirma o seu psíquico e o seu corpo, ficando mais adulto, criando uma desidealização cada vez mais progressiva. Desidealização esta, que não será o afastar-se e romper os laços com a Família, mas será e tão só, a criação de uma independência

própria, uma afirmação do seu Eu. Processo este que não será tanto ou mais prolongado, quanto os pais exerceram a sua função, leia-se autoridade, durante toda a vida e, principalmente durante a infância, em parâmetros ligados ao social e emocional (OSÓRIO, 1989, p. 65).

Se assim o é, a família tem como uma das suas principais funções ajudar a estabelecer uma continuação entre as aprendizagens da infância e as novas experiências da adolescência e da vida adulta. Neste sentido, família e escola devem atuar juntos para tentar compreender todos os aspectos de transição que o educando vai passar.

No entanto, para que a família possa participar das atividades da escola e da tomada de decisões juntamente com o núcleo gestor é preciso que a escola abra espaços de participação criando organismos colegiados e tornando-os efetivos, desenvolvendo estratégias de motivação para essa participação.

No Brasil, O Ministério da Educação lançou uma campanha nacional para incentivar as famílias a colaborarem na educação de seus filhos junto à escola, campanha esta que vem acontecendo desde o ano de 1998, resta saber se professores e gestores têm aderido à causa e estabelecido essa parceria, trazendo para dentro da escola a família dos alunos de forma prazerosa e afetiva (BRASIL, 2013).

O Ministério da Educação lançou, em 24 de abril de 2001, o “Dia Nacional da Família na escola”, para sensibilizar a integração família/escola, na educação dos alunos, no intuito de respeitar as duas realidades. A campanha vinculou-se ao Programa Acorda Brasil, está na hora, lançado em 1995. (VIEIRA, 2006)

A campanha sobre o dia Nacional da Família na Escola foi levada às escolas públicas do ensino fundamental e médio, com a pretensão de mobilizar diretores, professores, alunos e associações de pais e mestres, a fim de responsabilizá-los, socialmente pelo sucesso escolar dos filhos e dos alunos. As escolas públicas passaram a ser estimuladas a abrirem as portas para a família com atividades culturais e esportivas (KLAUSS, 2004).

A partir de então se passou a valorizar mais a participação da família na escola, primando-se por uma gestão democrática, onde núcleo gestor, família, professores e alunos assumem juntos a responsabilidade do ensino aprendizagem. uma gestão democrática deve ter na relação escola e família, na busca de formas de participação mais efetiva, um importante instrumento de inovação educacional, que pode resultar em uma educação de qualidade.

A gestão democrática parte do princípio de que todos os sujeitos devem conhecer os princípios da gestão e interferir nos processos decisórios da escola. Pressupõe, portanto, a participação coletiva nas ações que objetivam garantir o alcance das grandes metas definidas pela escola. (VIEIRA, 2006, p. 65)

Dessa forma, entende-se que uma gestão voltada para a democracia, deve abrir espaços de participação, onde os sujeitos envolvidos no processo (pais, alunos, professores) possam participar da tomada de decisões da escola, o que garante o alcance dos objetivos e uma melhor qualidade nos serviços prestados, ou seja, uma educação de qualidade e com resultados satisfatórios.

4 METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa de cunho bibliográfico, a qual se utiliza de referenciais teóricos em busca de uma explicação para o problema proposto. A mesma baseia-se em pensadores como: TIBA (2007), KLAUSS (2004), VIEIRA (2006), GODOY (1999), BARROSO (1996), LIBÂNEO (2001), entre outros, no intuito de mostrar a importância da afetividade para o desenvolvimento cognitivo e moral da criança, enfatizando seu papel na educação infantil.

A pesquisa bibliográfica consiste na procura de referências teóricas publicadas em livros, artigos, documentos, etc., para que o pesquisador que procura explicar um problema a partir das referências neles publicadas tome conhecimento e analise as contribuições científicas ao assunto em questão. (SILVA, 2002, p. 46)

Uma boa base teórica é o alicerce para se poder olhar os dados levantados e desenvolver um estudo, indo além do que a realidade mostra simplesmente. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica completa do que já se tem publicado incluindo: jornais, revistas, livros, pesquisas em internet, monografias, teses, mapas, etc. No intuito de embasar nossas considerações acerca do tema de forma segura e concisa. Dentre os autores que serão utilizados vale destacar:

Foi realizada pesquisa com uma abordagem qualitativa, a qual se fundamenta em descrições detalhada de situações no intuito de compreender os fenômenos estudados. As pesquisas qualitativas possuem caráter exploratório: estimulam os entrevistados a pensar e falar livremente sobre algum tema, objeto ou conceito.

A pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem. (SILVA, 2002, p. 20)

Assim, através deste estudo foi possível estabelecer um contato maior com o universo pesquisado e com as teorias já concluídas, sem basear-se em dados quantificáveis para chegarmos aos seus resultados, apenas na interpretação dos dados coletados.

Após o estudo do referencial teórico utilizado, realizou-se uma análise das anotações e dos estudos realizados, a fim de chegar a uma conclusão, ou seja, compreender que papel a família desempenha diante da aprendizagem dos filhos, considerando que a escola deve observar a lei vigente no país, que considera a

gestão democrática uma das melhores formas de garantir uma educação de qualidade.

5 CONCLUSÕES

Diante do exposto é possível afirmar que, atualmente muito se tem discutido sobre essa nova forma de educação baseada nos princípios democráticos. Até mesmo na legislação educacional vigente no país a gestão democrática da escola pública ganhou destaque.

Não se concebe mais um fazer educacional baseado em práticas autoritárias, onde o núcleo gestor manda e os outros funcionários, professores e alunos obedecem. Essa nova maneira de fazer educação pressupõe a participação de todos os segmentos da escola e comunidade – alunos, professores, funcionários, pais – em todas as tomadas de decisões.

No entanto, essa mudança exige esforços daqueles que fazem parte da escola, especialmente o núcleo gestor, pois durante muito tempo administrar uma escola era simplesmente realizar atividades de planejamento, direção dos trabalhos burocráticos, coordenação e controle de pessoal.

Essa discussão referente a gestão democrática escolar tem uma base legal que se inicia com a busca pela redemocratização do Estado brasileiro, cujos direitos sociais passam a ser ampliados com base na Constituição de 1988 e se consolida com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação da Educação Nacional nº 9.394/96.

A partir de então o simples ato de administrar não era o bastante diante das transformações e anseios da sociedade, fazendo surgir a necessidade de uma administração num conceito mais amplo. Daí, esse conceito de administração foi sendo substituído pelo de gestão. Com esse novo modelo era preciso buscar a mobilização de todos os atores sociais dentro e fora do ambiente escolar. Na gestão democrática o gestor trabalha no sentido de possibilitar a interação e participação da escola com a comunidade, abrindo espaço para propostas de inovação de forma participativa e democrática, visando o bem comum da comunidade.

No entanto, para que isso aconteça na prática é preciso entender democracia como facilitadora da garantia de direitos fundamentais, dentre os quais estão a expressão livre de opiniões, o direito de ir e vir e a vontade popular. É essa democracia que precisa adentrar as escolas públicas, para garantir que ali serão formados cidadãos.

Neste sentido, uma escola baseada nos princípios democráticos deve ser um referencial para a condução de uma educação que vise a formação de cidadãos participantes, atuantes, que sejam capazes de julgar e fazer escolhas conscientes. Para isso, é preciso incentivar a participação destas pessoas e ao mesmo tempo criar momentos de formação para que os mesmos possam conhecer e compreender o seu papel diante da educação, além de realizar reuniões periódicas e regulares, com o objetivo de garantir o acompanhamento e a participação nas deliberações a serem adotadas na escola.

Um dos mecanismos que possibilita a consolidação de uma gestão democrática é a criação do Conselho Escolar, do qual participam todos os segmentos da comunidade escolar e local. Mas, somente a criação do Conselho

Escolar e sua composição com base nas leis não garante uma gestão democrática, é preciso que todos se envolvam e se sintam responsáveis pelo processo de ensino-aprendizagem.

Os dados coletados nesta pesquisa foram essenciais para o entendimento de que a participação e o acompanhamento da família nas atividades do aluno devem ser valorizadas pela escola, pois é no ambiente familiar que o indivíduo adquire suas primeiras experiências, o amadurecimento, experimentando suas primeiras transformações à nível físico, cognitivo e social. Vale salientar ainda que, a família tem como uma de suas principais funções ajudar a estabelecer uma continuação entre as aprendizagens da infância e as novas experiências da adolescência e da vida adulta.

Família e escola devem, portanto, atuar juntos na constituição de uma educação voltada para a construção da cidadania, na perspectiva de que os alunos aprendam desde cedo a dar opiniões, deliberar ações, sugerir melhorias que garantam o alcance dos objetivos e a garantia de uma educação de qualidade com resultados satisfatórios. Desta forma, a escola estará formando cidadãos críticos, participativos e atuantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROSO, J. **O estudo da autonomia da escola: da autonomia decretada à autonomia construída.** In BARROSO, J. (Org.) O estudo da escola. Portugal: Porto Editora, 1996.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente/Ministério da Educação, Assessoria de Comunicação Social.** – Brasília: MEC, ACS, 2004.

GADOTTI, M. **Uma só escola para todos.** RJ. Petrópolis: Vozes, 1990.

GODOY, A. C. de S. Gestão escolar e prática reflexiva. In: BELOTTO, A. A. M.; RIVERO, C. M. da L; GONSALVES, E. P. (Org.). **Interfaces da gestão escolar.** Campinas: Alínea, 1999.

KALOUSTIAN, S. M. (Org.). **Família brasileira, a base de tudo.** 6. ed. São Paulo: Cortez; UNICEF, 2004.

KLAUSS, V. **A família na escola: uma aliança produtiva.** Dissertação (Mestrado em educação) – Universidade Federal do rio grande do Sul. 2004.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** Goiânia: Alternativa, 2001.

OSÓRIO, Luiz Carlos. **Adolescente hoje.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

SILVA, Marise Borba da. **Introdução a pesquisa em educação**. Florianópolis: UDESC, 2002.

RODRIGUES, Alberto Tosi. **Sociologia da Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

VIEIRA, José Vieira. **Teorias Administrativas**. Brasília: Universidade de Brasília, 2006.

TIBA, Içami. **Disciplina, limite na medida certa**. São Paulo: Editora Gente, 1996.